

# PROCESSO SELETIVO – 2010

## TERMO ADITIVO AO EDITAL DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Aditivo ao Edital do Processo Seletivo de 01 de setembro de 2009, a Mantenedora ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO e os Diretores das FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO, FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO E FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE, sediada em Resende, Estado do Rio de Janeiro, com base na Lei n.º 9394/1996, legislação em vigor e nas disposições regimentais, fazem saber que estarão abertas, no período de 04 de janeiro de 2010 a 21 de janeiro de 2010, as inscrições para o III Processo Seletivo, para o ingresso nos cursos de Graduação da AEDB no ano letivo de 2010.

### DAS VAGAS, CURSOS OU HABILITAÇÕES, TURNOS, ETC.

Art. 3º O número máximo de ingressantes, por turma, nas Faculdades é de 60 alunos.

NOME DO CURSO OU HABILITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO		VAGAS REMANESCENTES		
				ENEM	PROCESSO SELETIVO	TOTAL
<b>Ciências Econômicas</b>	Dec. Nº 63.180 de 27/08/68	Port. Nº 1.258 de 25/04/02 DOU 26/04/02	<b>N O T U R N O</b>	40	40	80
<b>Administração Habilitação Geral</b>	Port. Nº 203 de 06/03/98 DOU 10/03/98	Port. Nº 1.806 de 11/07/03 DOU 14/07/03		40	40	80
<b>Sistemas de Informação</b>	Port. Nº 1.577 de 28/10/94 DOU 03/11/99	Port. Nº 1.661 de 03/06/04 DOU 08/06/04		20	20	40
<b>Comunicação Social Habilitação Publicidade e Propaganda</b>	Port. Nº 1.687 de 24/11/09 DOU 25/11/09	-		55	55	110
<b>Tecnólogo em Logística Gestão e Negócios</b>	Decreto nº 6.303 de 2/12/2007 e Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007	-		40	40	80
Letras Português- Literatura Português – Inglês	Dec. Nº 72.563 de 01/08/73 Dou 02/08/73	Port. Nº 4.019 de 06/12/04 DOU 08/12/04		50	50	100
<b>Letras Português- Espanhol</b>	Port. Nº 944 de 22/06/99 DOU 24/06/99	Port. Nº 1.657 de 03/06/04 DOU 08/06/04				
<b>Pedagogia Licenciatura</b> Docência em Educação Infantil e nos anos Iniciais do Ensino Fundamental nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal e em Curso de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar	Decreto Nº 72.563 de 01/08/73 DOU 02/08/73	Port. Nº 2.796 de 17/08/05 DOU 18/08/05	<b>DIURNO</b>	90	90	180
<b>Engenharia Elétrica/Eletrônica</b>	Port. Nº 110 de 12/02/98 DOU 16/02/98	Port. Nº 1.622 de 03/06/04 DOU 07/06/04	<b>N O T U R N O</b>	60	60	120
<b>Engenharia de Produção Automotiva</b>	Port. Nº 110 de 12/02/98 DOU 16/02/98	Port. Nº 1.622 de 03/06/04 DOU 07/06/04		20	20	40
<b>Engenharia de Produção Automotiva</b>	Port. Nº 797 de 11/03/05 DOU 14/03/05	-		10	10	20
<b>Tecnólogo em Automação Industrial Controle e Processos Industriais</b>	Decreto nº 6.303 de 2/12/2007 e Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007	-	<b>N O T U R N O</b>	50	50	100
				<b>DIURNO</b>	60	60

NOME DO CURSO OU HABILITAÇÃO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS		
Engenharia de Produção Habilitação Metalurgia	Port. Nº 1.749 de 11/12/09 DOU 12/12/09	-	NOTURNO	60	60	120

### **DA DATA DAS PROVAS:**

Art. 4º As provas serão realizadas no dia **23 de janeiro de 2010**, das **14h às 18h**. O candidato deverá chegar ao local da prova com (01) uma hora de antecedência, devendo apresentar o Cartão de Inscrição e o Documento de Identidade com foto.

### **DAS INSCRIÇÕES :**

Art. 5º As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas, por um dos seguintes modos:

I - Via Internet:

- a) Inscrições On-Line
- b) Período: 04/01/2010 a 20/01/2010
- c) Site: [www.aedb.br](http://www.aedb.br)
- d) Cartão de Confirmação estará disponível para impressão na página da AEDB (<http://www.aedb.br>), assim que for confirmada a sua inscrição

II - Presencial nos seguintes endereços ou Postos Credenciados

- a) Na sede da Associação Educacional Dom Bosco  
Endereço: Av. Professor Darcy Ribeiro, 2535 ( antiga Estrada Resende-Riachuelo) -  
Campo de Aviação - Resende/RJ  
Horário: 8h às 21h e 30min.  
Período: 04/01/2010 a 21/01/2010

- b) Em Volta Redonda  
Endereço: Rua 21, Nº 440 - Ed. Misto do Condomínio Lorenzo Fernandez, Vila Santa  
Cecília  
Horário: 9h 30min às 12h e 30min e de 13h e 30min. às 17h.  
Período: 04/01/2010 a 20/01/2010  
Fone: (24) 3348-1642

§ 8º O resultado do PROCESSO SELETIVO é publicado nos quadros de avisos das FACULDADES até 04 (quatro) dias úteis após a realização da prova, ou seja, em 26/01/2010.

### **DAS MATRÍCULAS:**

Art. 14 Os candidatos classificados devem matricular-se no período de **27 a 29 de janeiro de 2010** no horário de 08h às 11h e de 19h às 21h30min, na sede das FACULDADES.

### **DA RECLASSIFICAÇÃO:**

Art. 16 No dia 01 de fevereiro de 2010, obedecidas as mesmas normas para a matrícula dos primeiros classificados, serão atendidos os reclassificados para a matrícula. Restando vagas e candidatos aprovados após a primeira reclassificação será feita nova chamada de reclassificados, fixando-se então, período para a matrícula e horário.

## **DOS PROGRAMAS DE CRÉDITO EDUCATIVO:**

Art. 19 A AEDB está conveniada com a FUNDAPLUB - Fundação APLUB de Crédito Educativo e estará oferecendo 70 (setenta) vagas de crédito educativo para os candidatos que se inscreverem em seus Processos Seletivos, conforme as seguintes condições:

§ 1º Esta oferta de vagas do Programa de Crédito Educativo Fundaplub é restrita aos candidatos que se inscreverem nos Processos Seletivos e se matricularem no ano letivo de 2010.

§ 2º A oferta de vagas limitada a 70 (setenta) será distribuída conforme segue: Administração – 10 (dez) vagas, Ciências Econômicas – 05 (cinco) vagas, Sistemas de Informação – 05 (cinco) vagas, Pedagogia – 05 (cinco) vagas, Letras – 05 (cinco) vagas, Engenharia Elétrica 10 (dez) vagas e Engenharia de Produção – 10 (dez) vagas, Tecnologia em Logística - 05 (cinco) vagas, Tecnologia em Automação Industrial - 05 (cinco), Comunicação Social - 05 (cinco) e Engenharia de Produção Habilitação Metalurgia – 05 (cinco) vagas.

§ 3º Os recursos a serem liberados a título de financiamento da anuidade serão destinados ao custeio de no máximo 50% (cinquenta por cento) da mensalidade do curso.

§ 4º Para requerer o benefício do crédito, o candidato deverá se matricular, tendo efetuado o pagamento integral da primeira cota e, inscrever-se no Programa de Crédito Educativo Fundaplub., no período de 14 a 28 de janeiro de 2010.

§ 5º O resultado da seleção ao Programa será divulgado no dia 29 de janeiro de 2010.

§ 6º Será utilizado o critério da renda familiar do candidato para apuração e classificação dos postulantes as vagas do Programa de Crédito Educativo Fundaplub.

Resende(RJ), 04 de janeiro de 2010.

Prof. Antonio Carlos Simon Esteves  
Vice-Presidente da AEDB